ESTADO DE RONDONIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 089/2021

São Francisco do Guaporé, 27 de Outubro de 2021.

AO
EXª. SENHOR
M.D.: ALAN FRANCISCO SIQUEIRA
PRESISTENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E CULTOS EDIS,

Com atenciosos cumprimentos, e no ensejo venho por meio deste, em cumprimento ao que dispõe o Art. º 29 Inciso XXI, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, é o presente para encaminhar a **Vossas Excelências** a listra tríplice de servidores efetivos para sabatina de escolha do Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme indicados abaixo:

1. **Rosileni Corrente Pacheco, Mat. 8285 – Técnico em Finanças;**
2. **Gessiane de Souza Costa, Mat. 6563 – Técnico em Administração;**
3. **Ana Nogueira Trizoti, Mat. 6709 – Agente Administrativo.**

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNA HELLEN KOTARSKI
Por Delegação
DECRETO 084/2021

Recebi
29
10
2021

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre
CEP: 76.935-000
Tele/fax: (69) 3621-2580

Digitalizado com CamScanner